

13/08/85



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.147 EMENTA:- Dá denominação de Mine-Posto Maria
de 12 de agosto de 1985 Geralda Rodrigues e adota outras
Reg. Livro fls. providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar
de Mine-Posto Maria Geralda Rodrigues ao Posto que está sendo construí-
do no Sítio Gavião.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 12 dias
do mês de agosto de 1985.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL